



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1. A população de Silgueiros, no concelho de Viseu, é uma população idosa, tal como acontece em muitas das freguesias do interior do país;
2. A extensão de saúde localizada naquela freguesia conta com cerca de 3500 utentes;
3. Até março de 2012, esta mesma extensão de saúde, funcionava com um médico em regime de exclusividade e um segundo em regime de tempo parcial;
4. Desde abril de 2012, o serviço de saúde daquela freguesia conta apenas com dois serviços semanais de prestação de cuidados médicos (serviços que se limitam a uma tarde e uma manhã);
5. Ainda no ano de 2012, e dada a insuficiência do serviço, foi contratada uma médica que passou a exercer a sua função profissional uma vez por semana;
6. Entretanto o contrato desta profissional terminou. A cessação contratual limitou, mais uma vez, o acesso aos cuidados de saúde prestados a habitantes daquela freguesia;
7. Esta realidade está a tornar-se insustentável uma vez que já há consultas marcadas para junho e o desespero dos populares leva-os a caminharem para a porta da extensão, de madrugada, na expectativa de conseguirem uma senha que lhes permita serem consultados;
8. Os constrangimentos para a população vão para lá do já exposto, visto que o final de contrato da profissional de saúde conduziu a que cerca de 2000 utentes ficassem sem médico de família. Face ao exposto e nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados "requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do

mandato";

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas";

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito, no máximo de 30 dias;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta ao seguinte:

1-Tem o Ministério da Saúde conhecimento da situação que se vive na freguesia de Silgueiros?

2-Como será solucionado o problema da falta de médico de família de muitos dos utentes da extensão de saúde?

3-Está Vossa Excelência a equacionar contratar um profissional de saúde para exercer funções naquela extensão?

Palácio de São Bento, terça-feira, 9 de Abril de 2013

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)